

EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2026

O Colégio Radial **ABRE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS** para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio para o ano letivo de 2026.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Datas		Documentos	Local
Alunos Veteranos	01/10 ao dia 08/10/2025 (Após esta data, a vaga não estará mais garantida)	• Seguir passo a passo de rematrícula; • Quitação da entrada da anuidade.	Portal Online
Alunos Novos	A partir do dia 09/10/2025	✓ Requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais e ficha cadastral; ✓ Cópia da certidão de nascimento; ✓ Atestado de frequência da escola de origem (Fund. I e II); ✓ Histórico escolar para alunos do 2º ao 9º ano; ✓ Comprovante de quitação financeira da escola de origem (escola privada); ✓ Declaração de vacinação atualizada, emitida pela unidade de saúde; ✓ Cópia da carteira de identidade com CPF do pai e mãe ou responsáveis; ✓ Cópia do comprovante de residência; ✓ Documento oficial de guarda, em caso de pais separados; ✓ Quitação da entrada anuidade.	Secretaria Escolar

- As vagas são preenchidas por ordem de efetivação da rematrícula online;
- Os alunos com rematrículas para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ens. Fund. poderão optar pela matrícula no período matutino ou vespertino, respeitando o limite de alunos para cada turma;
- Uma vez atingido o limite de alunos em uma das turmas, a rematrícula poderá ser realizada na turma com vagas em aberto.

ANUIDADE ESCOLAR

- No ato da rematrícula ou matrícula, deverá ser pago o valor da entrada da anuidade, que será deduzido do valor total. O saldo restante será dividido em 12 parcelas iguais ou conforme o plano de pagamento escolhido.

Turmas – Período regular	Entrada da anuidade +	12 parcelas mensais	= Valor da anuidade
Ed. Infantil, Ens. Fundamental I e Fundamental II	R\$ 380,00	12 x R\$ 1.070,00	R\$ 13.220,00
Ensino Médio	R\$ 380,00	12 x R\$ 1.280,00	R\$ 15.740,00

- ✓ Período Matutino: 07h40min às 12h
- ✓ Período Vespertino: 13h às 17h30min

MATERIAL DIDÁTICO – Bernoulli Sistema de Ensino (Material Principal + Programa Bilíngue + Socioemocional*)

Turmas	Parcelas do Material Didático
Educação Infantil (Maternal)	11 x R\$ 155,00
Educação Infantil (Nível I/Nível II)	11 x R\$ 195,00
Ensino Fundamental I (1º ano)	11 x R\$ 233,00
Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)	11 x R\$ 245,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	11 x R\$ 264,00
Ensino Médio (1ª ao 3ª ano)	11 x R\$ 228,00

*Ensino Fundamental

- ✓ Os valores dos materiais didáticos não estão inclusos no valor da anuidade escolar.

SERVIÇOS ADICIONAIS/EXTRAS

Turmas	Serviço Adicional/Extra	Valor mensal
Baby I ao 5º Ano (serviço adicional - Período Integral)	Período Integral	12 X R\$ 825,00
Baby I ao Baby IV	Café da manhã e/ou lanche da tarde	11 x R\$ 230,00
Mini Maternal ao Nível II	Café da manhã e/ou lanche da tarde	11 x R\$ 255,00

- ✓ Horário do Período Integral: 07h às 18h30min
- ✓ Os alunos do Nível I ao 5º ano Período Integral fazem jus a uma refeição diária (almoço), sem custo adicional;
- ✓ Os alunos do Radiar Baby (Baby I ao Maternal) período regular fazem jus a uma refeição diária (janta), e os do período integral a duas refeições diárias (almoço/janta), sem custo adicional;
- ✓ Todos os serviços extras são opcionais, não integram o valor da anuidade.

DO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO PERÍODO REGULAR

TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS
Educação Infantil (Vesp.)		Nível I – A	18	4º Ano Matutino	25
Baby I	10	Nível I – B	18	4º Ano Vespertino	30
Baby II	8	Nível II – A	20	5º Ano Matutino	30
Baby III	12	Nível II – B	24	5º Ano Vespertino	30
Baby IV	12	Ensino Fundamental (mat ou vesp.)		6º Ano Matutino	35
Mini Maternal - A	15	1º Ano Matutino	25	6º Ano Vespertino	35
Mini Maternal - B	15	1º Ano Vespertino	25	7º Ano Matutino	35
Mini Maternal - C	15	2º Ano Matutino	30	8º Ano Matutino	35
Maternal - A	18	2º Ano Vespertino	30	9º Ano Matutino	35
Maternal – B	18	3º Ano Matutino	18	Ensino Médio (mat e vesp.)	
Maternal – C	18	3º Ano Vespertino	30	1º, 2º e 3º ano No mínimo 25 alunos para abrir turma	40

• Em casos excepcionais e havendo conveniência pedagógica poderá ocorrer o remanejamento de salas e ajuste no número de alunos por turma, a fim de garantir a manutenção da qualidade do ensino.

POLÍTICA DE DESCONTOS

Conforme Circular Interna 025/2025, o Colégio Radiar oferece os seguintes descontos institucionais, para o ano letivo de 2026:

- PAGAMENTO ANUAL: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento total da anuidade até 05 de dezembro de 2025;
- DESCONTO IRMÃOS: 10% (dez por cento) para cada irmão matriculado;
- DESCONTO PRIMOS: 5% (cinco por cento) para primos de primeiro grau matriculados;
- DESCONTO MATERIAL DIDÁTICO: 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única até o dia 06 de fevereiro de 2026;
- DESCONTOS ENTIDADES:
 - 5% (cinco por cento) para filiados ao Sindicato Rural ou ao Sindicato dos Metalúrgicos.
 - 5% (cinco por cento) para filiados a OAB.

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS DESCONTOS:

- 1º) Os descontos não são cumulativos e, caso o aluno se enquadre em mais de uma situação, deverá optar por apenas uma delas;
- 2º) Os descontos só serão válidos para os pagamentos feitos com pontualidade;
- 3º) Os pagamentos feitos fora do vencimento, implicam na perda do desconto;
- 4º) Não será considerada, para fins de qualquer desconto, a entrada da anuidade e a primeira parcela da anuidade (janeiro), que deve ser paga na integralidade;
- 7º) Qualquer desconto concedido não abrange material didático e serviços extras ofertados pela escola, limitando-se aos valores relativos à anuidade escolar, do período regular;
- 8º) O desconto não engloba o valor cobrado pelo contraturno do período integral;
- 9º) Nos casos de desconto irmãos e primos, nenhum dos integrantes do grupo familiar matriculado poderá estar com débitos em aberto junto à escola.

CASOS OMISSOS

Casos omissos serão decididos pela Gestão Escolar.

Braço do Norte, 01 de outubro de 2025.

Direção Escolar